



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas na Portaria PRESI-CNMP nº 354, de 18 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-SG nº 10, de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Eletrônico CNMP, edição nº 005, de 11 de janeiro de 2016, páginas 7/8, na forma a seguir:

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2015, para cumprimento pelo Conselho Nacional do Ministério Público:”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelo Conselho Nacional do Ministério Público:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2016.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO
Secretário-Geral Adjunto do CNMP